**Ata de Reunião – CONSEGOV – 15 de Outubro de 2021**

**Aos quinze de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e onze minutos, a Sra. Clarisse de Almeida Cordeiro Nogueira iniciou a reunião do Conselho Municipal das Escolas de Governo – CONSEGOV, com a apresentação dos tópicos da pauta da presente reunião:**

1. **Conversa sobre a LGPD com o Sr. Huno Molina, Coordenador do Núcleo de Inovação e Tecnologia da Procuradoria Geral do Município, seguida de eventuais esclarecimentos;**
2. **Contratação de colaboradores/educadores institucionais que não sejam *pro bono* pelas Escolas do Conselho;**
3. **Proposta de Organização de debate/formação sobre desenho instrucional;**
4. **Criação de universidade corporativa e de seu respectivo projeto político-pedagógico.**

A seguir, apresentou o convidado da Procuradoria Geral do Município, Sr. Huno Molina Rodrigues dos Santos, Coordenador do Núcleo de Inovação e Tecnologia da Procuradoria Geral do Município - PGM e ressaltou a colocação do Sr. Roberto Angotti Junior, representante do Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR, de que “Fica ressalvado com absoluta clareza, que se trata de uma contribuição informal com o CONSEGOV, e que eventuais esclarecimentos prestados terão caráter meramente opinativo, não suprindo a necessidade de consulta aos órgãos competentes e nem se sobrepondo às orientações formais expedidas pela Controladoria ou pela PGM/AJC”.

O Sr.  Huno Molina, Coordenador do Núcleo de Inovação e Tecnologia da Procuradoria Geral do Município, informou que a lei que trata sobre LGPD entrou em vigor efetivamente no ano de 2021, com multas e sanções; que a referida Lei tem gerado mais discussão quanto a sua aplicabilidade nos processos de trabalho desenvolvidos do que na tecnologia em si.

É um tema do século 21, surgido com a implementação das grandes corporações que captavam dados pessoais fornecidos pelos usuários, foi preocupação jurídica em vários órgãos públicos quanto à forma que esses dados pessoais eram utilizados.

O estopim desta questão foi quando um pesquisador de Cambridge lançou um aplicativo no Facebook onde os usuários forneciam seus dados pessoais em troca de um serviço gratuito, porém esses dados captados foram utilizados de forma massiva para campanhas políticas em 2016.

A partir de então, houve uma grande preocupação dos governos em legislar sobre a proteção de dados pessoais. A primeira Lei, de 2016, foi editada pela União Europeia e, na esteira, veio a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que delimita o uso de dados pessoais ao consentimento de sua utilização, ciência e finalidade, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo concessor.

Quanto à aplicabilidade no setor público, opinou que a LGPD mitiga os princípios de transparência e publicidade, uma vez que históricos de dados gerados são necessários para esclarecimentos de atos públicos. Entende que a LGPD deve estar em consonância com os princípios públicos e este fato deve ser avaliado e ajustado.

Entende que se deve observar os seguintes pilares:

Informação – O cidadão deve estar informado de que seus dados estão sendo utilizados, qual a forma de utilização, e para qual finalidade;

Segurança – Evitar vazamento de dados. Deve-se criar uma cultura de como manejar dados pessoais de forma segura;

Adequação – Deve-se ajustar a uma finalidade pública.

O Sr. Roberto Angotti Junior, representante do Centro de Estudos Jurídicos, pontuou que o grande norte para chegar a uma adequação seria a interpretação do desvio de finalidade.

A Sra. Clarisse de Almeida Cordeiro Nogueira, da Escola Municipal de Administração Pública – EMASP, endossou que realmente se precisa chegar a um denominador comum entre a proteção de dados pessoais no setor privado, sem divergir com os princípios do setor público na sua aplicabilidade.

O Sr. Arthur Augusto Soares Catraio, da Escola Municipal de Administração Pública – EMASP, mencionou um ofício Proc. SEI que faz uma reflexão a respeito da sobreposição de princípios (direito a imagem X princípio da publicidade) e será compartilhado com as demais escolas e governo.

A Sra. Betina Black Dalarmelino, da Escola Municipal da Saúde, informou que com o advento de cursos on-line, os educadores assinam uma autorização do uso de imagem. Exigência colocada, pois os cursos também veiculam no YouTube.

A Sra. Clarisse de Almeida Cordeiro Nogueira, da Escola Municipal de Administração Pública – EMASP, relatou os seguintes informes:

* Agradeceu a participação e o engajamento de todas as Escolas de Governo nas reuniões; neste ano de 2021 houve um recorde de números de reuniões, esta é a sexta e ainda ocorrerão mais duas;
* Com o abrandamento da covid-19, o secretário autorizou a EMASP a realizar visitas técnicas às Escolas de Governo ainda no presente exercício. Contatos para o agendamento serão com a Sra. Bruna Cid Silva, estagiária da EMASP, e o Sr. Arthur Augusto Soares Catraio;
* Reforma do SIGPEC para otimizar as ações no sistema. Importação de dados via planilha e conferência de registros funcionais.

A Sra. Adriana Carvalho da Silva, do Centro de Formação de Professores – CEFORP, expressou contentamento com a notícia da reforma do SIGPEC e informou que a referida escola se encontra em reforma física, o que inviabiliza a visita, porém colocou o convite para conhecer a Secretaria.

2 - **Contratação de colaboradores/educadores institucionais que não sejam *pro bono* pelas Escolas do Conselho.**

O Sr. Roberto Angotti Junior, do Centro de Estudos Jurídicos, deixou claro o seu reconhecimento positivo quanto à participação voluntária dos membros do corpo docente, porém a questão apresenta grande impasse quando se tem que ampliar demais a carga horária dos cursos, fato que torna incompatível com o perfil do trabalho, podendo acarretar como desvio de função e ferir o limite da carga horária prevista em Decreto; mencionou a existência de óbice em pagamento aos servidores que são instrutores. Tendo em vista a possível implementação de carga horária mais robusta nos cursos, ponderou que as aulas seriam ministradas fora do horário de trabalho e que teria que se pensar em uma forma justa de reconhecimento, tanto aos educadores pagos quanto aqueles que são voluntários. Entende que a prática atual pode limitar a expansão dos cursos. Mencionou a questão dos Assistentes Técnicos, que eram da carreira de Engenheiro e Contador, que também trabalhavam como Assistentes Técnicos nos processos judiciais da Procuradoria, exercendo tal atividade fora do horário de trabalho e eram remunerados com previsão em Decreto.

A Sra. Betina Black Dalarmelino, da Escola Municipal da Saúde, mencionou que a Escola respondeu processo de Averiguação Preliminar por pagar servidor no exercício da instrutoria fora de seu horário de trabalho, pois não é permitido.

O Sr. Roberto Angotti Junior, representante do Centro de Estudos Jurídicos, complementou que o Decreto proíbe a remuneração instrucional de servidores dentro de seus horários de trabalho, porém é omisso em relação a atividades quando são exercidas fora do horário de trabalho. Esbarra também no Estatuto dos Funcionários Públicos, onde é mencionada a proibição de contratar servidores públicos. Contudo, colocou que, caso se venha a mudar o Decreto, deveria ser cobrada a participação do público externo da Prefeitura (sociedade em geral), principalmente quando na forma EAD.

O Sr. Thiago Marques da Silva, diretor da Divisão de Cursos da Escola Municipal de Administração Pública – EMASP, relatou que esse assunto vem sendo discutido desde 2011, sendo objeto de estudo de impactos financeiros e simulações de horas pagas, que poderiam onerar os cofres públicos. Em 2018, foi decidido pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão que essa atividade paga aos servidores poderia gerar um melindre interno entre os remunerados e os não remunerados. Observou-se que não havia falta de voluntários para a atividade instrucional, mas que uma regulamentação seria necessária. Primeiramente foi feita compondo uma carga horária de 120 horas por ano, sendo revogada pelo Decreto 58.502/2018, o qual estabelecia o limite mensal de 40 horas, não gerando pagamento. Ressaltou que esse Decreto não foi elaborado para a finalidade de cursos de longa duração, mas com o intuito de limitar seu tempo de exercício e não gerar desvio de função e longas ausências de suas atividades inerentes ao cargo exercido. Ressaltou a necessidade de estudar e ajustar questões relativas às ofertas de vagas, estabelecimento de critérios para uma solidificação justa a todos. Refletiu que uma possível implementação de pagamento instrucional terminaria com o voluntariado, se acontecesse precariedade financeira.

A Sra. Clarisse de Almeida Cordeiro Nogueira, da Escola Municipal de Administração Pública – EMASP, mencionou e entendeu que existe a necessidade de contratação de educadores para cursos de maior carga horária, porém deve-se observar criteriosamente o fato de não se cometer injustiças com os educadores que são servidores municipais.

A Sra. Betina Black Dalarmelino, da Escola Municipal da Saúde, complementou que a Escola Municipal de Saúde já faz contratações, observando sempre a necessidade da transparência, através de chamamento público e que é sempre feito com bastante cuidado.

A Sra. Adriana Carvalho da Silva, do Centro de Formação de Professores – CEFORP**,** mencionou que há profissionais dentro das divisões pedagógicas das Diretorias Regionais de Ensino que são responsáveis pelas formações dos professores; que também há contratações externas, porém a maioria do corpo docente é composta por servidores municipais.

A Sra. Betina Black Dalarmelino, da Escola Municipal da Saúde, complementou que a Escola Municipal de Saúde comunicou, em tempo, que já foi autorizado a retomada dos cursos presenciais e compartilhará a Portaria.

A Sra. Adriana Carvalho da Silva, do Centro de Formação de Professores – CEFORP**,** relatou que, devido a retomada 100% das aulas, alguns cursos também retornarão na modalidade presencial, porém o modelo EAD atingiu um público de difícil acesso.

A Sra. Clarisse de Almeida Cordeiro Nogueira, da Escola Municipal de Administração Pública – EMASP, compartilhou que a EMASP ainda não reúne as melhores condições sanitárias para a retomada das aulas presenciais, pois sua localização é no centro comercial da cidade, onde há muito ruído e deixar janelas abertas para ventilação traria muito desconforto, o que comprometeria o estudo. Mencionou que o modelo à distância atingiu um público de difícil acesso, o que promoveu a democratização do saber. Concluiu que o modelo híbrido seria a melhor decisão futura.

O Sr. Thiago Marques da Silva, diretor da Divisão de Cursos da Escola Municipal de Administração Pública – EMASP, lembrou a publicação de um Decreto que restringe a 1/3 da capacidade de alunos nas formas presenciais, o que não representaria um número significativo para a retomada.

**3 - Proposta de Organização de debate/formação sobre desenho instrucional.**

O Sr. Arthur Augusto Soares Catraio, da Escola Municipal de Administração Pública – EMASP, relembrou que este assunto foi trazido à baila para discussão, devido a atual necessidade de aprimoramento dos cursos na forma EAD, apresentando melhorias em seus desenhos pedagógicos adequados para instrução. Informou que a Sra. Jaqueline Primiani Mol, diretora pedagógica da Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo – EMASP, compartilhou uma série de formações da ENAP gratuitas a todos que tivessem interesse. Perguntou se todos tomaram ciência e se havia alguma ponderação a fazer.

O Sr. Roberto Angotti Junior, representante do Centro de Estudos Jurídicos, ponderou que os cursos da ENAP são muito bons e que a EMASP poderia desenvolver muito bem, sendo que a Sra. Jaqueline Primiani Mol da referida escola seria a melhor indicada no desenvolvimento da discussão deste tema. Ressaltou a falta de conteudistas para as Escolas de Governo para desenvolverem os desenhos instrucionais contextualizados no tema do ambiente virtual.

A Sra. Betina Black Dalarmelino, da Escola Municipal da Saúde, informou que a Escola Municipal de Saúde possui ajuda dos servidores Vera Lucia Monteiro Perdigão e Décio Trotta Junior, que compreendem muito bem o assunto e poderiam colaborar com as demais Escolas de Governo.

A Sra. Clarisse de Almeida Cordeiro Nogueira, da Escola Municipal de Administração Pública – EMASP, comentou que a questão de design instrucional é um ponto nevrálgico das Escolas de Governo e que a EMASP, por questões de falta de recursos humanos nessa área, se apresenta como uma Escola de Governo articuladora e não conteudista.

O Sr. Thiago Marques da Silva, diretor da Divisão de Cursos da Escola Municipal de Administração Pública – EMASP, ponderou que há uma grande demanda para a execução de conteúdos, porém poucos profissionais, sugerindo proceder contratações desses profissionais.

A Sra. Adriana Carvalho da Silva, do Centro de Formação de Professores – CEFORP**,** relatou que realizou um curso de Ambiente de Aprendizagem e que foram feitas algumas adaptações, e que algumas áreas apresentam mais facilidades que outras.

A Sra. Betina Black Dalarmelino, da Escola Municipal da Saúde, mencionou que recebeu contato da Sra. Fernanda, do Governo Aberto, apresentando oferta de vários cursos, pedindo que fosse feita a divulgação.

A Sra. Clarisse de Almeida Cordeiro Nogueira, da Escola Municipal de Administração Pública – EMASP, viu essa demanda de forma positiva e integrada com as Escolas de Governo e informou que a Sra. Jaqueline Primiani. Mol, diretora pedagógica da EMASP, também recebeu contato do Governo Aberto e será informado posteriormente.

O Sr. Thiago Thiago Marques da Silva, diretor da Divisão de Cursos da Escola Municipal de Administração Pública – EMASP, complementou que são cursos mais voltados para o munícipe, mas que existem alguns que são oferecidos e questionados sobre interesse aos servidores. Afirmou que estão sendo analisadas as propostas pela área pedagógica da Escola.

A Sra. Beatriz Chaves Dias, do Centro de Formação em Controle Interno – CFCI,  informou que é suplente de fiscalização de oficinas e se colocou à disposição para prestar auxílio.

Encaminhamentos:

* Contato da EMASP para organizar as visitas presenciais às demais escolas participantes no CONSEGOV;
* Compartilhamento de processo SEI que trata sobre a sobreposição de direitos fundamentais;
* Documento unificado contendo o histórico sobre a contratação de educadores;
* Articulação com a UNIVESP e ENAP sobre boas práticas do desenho instrucional;
* Apresentação de experiências em Desenho Instrucional pelas escolas em próxima reunião do CONSEGOV;
* Debater em futura reunião como o desenho instrucional pode trazer o envolvimento do aluno ao tema estudado

A reunião encerrou-se às dezessete horas e dez minutos.

PRESENTES NA REUNIÃO:

Clarisse de Almeida Cordeiro Nogueira – R.F. 856.757.3

Arthur Augusto Soares Catraio – R.F: 887.354.2

Jaqueline Primiani Mol – R.F.: 822.636.9

Thiago Marques da Silva – R.F. 736.118.1

Bruna Cid Silva - Estagiária da EMASP

**Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo – EMASP**

Secretaria Municipal de Gestão - SG

Alan Souza Santos – R.F.: 836.065.1

**Escola Espaço Público do Aprender Social – ESPASO**

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS

Betina Black Dalarmelino – R.F.: 623.909.9

**Escola Municipal da Saúde**

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Roberto Angotti Junior – R.F. 753.843.0

Emanoel Guedson Ferreira – R.F. 778.672.7

Letícia Figueiredo Collado – R.F. 826.253.5

**Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR**

Procuradoria Geral do Município - PGM

Adriana Carvalho da Silva – R.F. 692.675.4

**Centro de Formação de Professores - CEFORP**

Secretaria Municipal da Educação   SME

Nathalia Fernandes Lima – R.F.: 858.466.4

Beatriz Chaves Dias – R.F.: 886.949.9

**Centro de Formação em Controle Interno – CFCI**

Controladoria Geral do Município – CGM

Huno Molina Rodrigues dos Santos R.F. 800.796.9 (convidado) Coordenador do Núcleo de Inovação e Tecnologia

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Ligia Ansaldi da Silva – Registro Funcional: 602.502.1

**Secretariado do Conselho Municipal das Escolas de Governo - CONSEGOV**